

# Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco

## Plano de Atividades Anual

2023



**COSEMS-PE**

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE  
SAÚDE DE PERNAMBUCO



## **Diretoria Executiva**

Presidente: José Edson de Sousa – Secretário Municipal de Saúde de Gravatá

Vice-Presidente: Artur Belarmino de Amorim - Secretário Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira

Secretário Geral: Elídio Ferreira de Moura Filho – Secretário Municipal de Saúde de Vertentes

Secretária de Articulação Regional: Zelma de Fátima Chaves Pessôa - Secretária Municipal de Saúde Jaboatão dos Guararapes

Secretária Administrativa: Samara Aislan de Sá Callou - Secretária Municipal de Saúde de Terra Nova

1º Suplente – Lisbeth Rosa de Souza Lima- Secretária Municipal de Saúde de Serra Talhada

2º Suplente – Paloma Sonally da Cunha Pedrosa - Secretária Municipal de Saúde de Limoeiro

3º Suplente – Magnilde Alves Cavalcanti de Albuquerque - Secretária Municipal de Saúde de Petrolina

4º Suplente – Lícia da Silva Maciel - Secretária Municipal de Saúde de Goiana

5º Suplente – Mariana Grace Araújo Ferreira Patriota - Secretária Municipal de Saúde de Sertânia

## **Diretoria Executiva Ampliada**

Vice-Presidente Regional I: Ana Maria Martins Cezar de Albuquerque - Secretária Municipal de Saúde do Cabo de Santo Agostinho

Vice-Presidente Regional II: Maria Lúcia Matias Ferreira- Secretária Municipal de Saúde de Paudalho

Vice-Presidente Regional III: Maria Cristina Gonçalves Casale - Secretária Municipal de Saúde de Belém de Maria

Vice-Presidente Regional IV: Scheyla Maria Silva Gonçalves Mota - Secretária Municipal de Saúde de Agrestina

Vice-Presidente Regional V: Marco Antônio Leal Calado Filho - Secretário Municipal de Saúde de Caetés

Vice-Presidente Regional VI: Ademar Bezerra dos Santos - Secretário Municipal de Saúde de Venturosa

Vice-Presidente Regional VII: Nayara Cristina Silva Santos Arruda - Secretária Municipal de Saúde de Verdejante

Vice-Presidente Regional VIII: Talita Mirele Rodrigues – Secretária Municipal de Saúde de Dormentes

Vice-Presidente Regional IX: Silvanete Andrade Leandro – Secretária Municipal de Saúde de Ipubi

Vice-Presidente Regional X: Alessandra Tadéia Tenório Noé - Secretária Municipal de Saúde de Carnaíba

Vice-Presidente Regional XI: Francisca Gomes de Souza - Secretária Municipal de Saúde de São José do Belmonte

Vice-Presidente Regional XII: Gleisy Tavares de Araújo – Secretária Municipal de Saúde de Aliança

Vice-Presidente Regional Adjunto I: Antônio Fernando Amato Botelhodos Santos – Secretário Municipal de Saúde de Camaragibe

Vice-Presidente Regional Adjunto II: Darlene Cândido Gonzaga de Lemos - Secretária Municipal de Saúde de Feira Nova

Vice-Presidente Regional Adjunto III: Vago

Vice-Presidente Regional Adjunto IV: Maria Zenaide Santos De Paula Silva - Secretária Municipal de Saúde de Altinho

Vice-Presidente Regional Adjunto V: Catarina Fábria Tenório Ferro - Secretária Municipal de Saúde de Garanhuns

Vice-Presidente Regional Adjunto VI: Olga Maria Pires de Freitas Gois - Secretária Municipal de Saúde de Custódia

Vice-Presidente Regional Adjunto VII: Julia Natércia Alves de Oliveira - Secretária Municipal de Saúde de Cedro

Vice-Presidente Regional Adjunto VIII: Ricardo Bezerra da Silva Neto - Secretário Municipal de Saúde de Orocó

Vice-Presidente Regional Adjunto IX: Roberta de Castro Falcão - Secretária Municipal de Saúde de Araripina

Vice-Presidente Regional Adjunto X: Joadeni Cavalcanti Barbosa Silva - Secretária Municipal de Saúde de Igaracy

Vice-Presidente Regional Adjunto XI: Maria Madalena de Brito Lopes - Secretária Municipal de Saúde de Flores

Vice-Presidente Regional Adjunto XII: Vago

## **Conselho Fiscal**

Titular: Neijla Cristina Vieira Cardoso - Secretária Municipal de Saúde de Rio Formoso

Titular: Nadja Kelly Martins de Menezes Farias - Secretária Municipal de Saúde de São Caetano

Titular: Igor Gabriel de Morais Santos - Secretário Municipal de Saúde de Igarassu

Suplente: Dilma Maria dos Santos - Secretária Municipal de Saúde de Itapissuma

Suplente: Sócrates Bezerra da Silva - Secretário Municipal de Saúde de Ibirajuba

Suplente: Tarciana Cristina Araújo da Mota - Secretária Municipal de Saúde de São José da Caroa Grande



## Estrutura Administrativa

### Secretaria Executiva

#### Secretária Executiva

Josefa Peixoto Bezerra

[cosems.pe@gmail.com](mailto:cosems.pe@gmail.com)

(81) 3181.6256

### Núcleo de Assessoria

#### Coordenação Técnica

Paulo Antônio Gomes Dantas

[cosems.pe@gmail.com](mailto:cosems.pe@gmail.com)

(81) 3181.6256

#### Assessoria Técnica

Paulo Antônio Gomes Dantas

Maria Cristina Soares Paulino

Camila Brederode Sihler

[cosems.pe@gmail.com](mailto:cosems.pe@gmail.com)

(81) 3181.6256

#### Assessoria Jurídica

Amanda de Andrade Lima

[juridico@cosemspe.org](mailto:juridico@cosemspe.org)

(81) 3181.6256

#### Assessoria de Comunicação

Maria Clara Ribeiro C. de Albuquerque

[imprensacosems@gmail.com](mailto:imprensacosems@gmail.com)

(81) 3181.6256

Elaboração:

Assessoria Técnica



## **O COSEMS-PE**

O Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco - COSEMS-PE é uma Associação Civil, sem fins lucrativos, fundado no ano de 1987 com a finalidade de congregar todas as Secretarias Municipais de Saúde, manter intercâmbio com entidades semelhantes dos outros Estados da Federação, lutar pelo fortalecimento dos municípios no Sistema Único de Saúde (SUS), defendendo com firmeza os interesses municipais nesta área para melhoria da qualidade de vida dos munícipes, lutar pela efetivação dos serviços de saúde, no que for de sua competência, de forma a atender os interesses dos municípios e garantir benefícios concretos às suas populações, além de manter os seus associados informados sobre programas e projetos estadual e federal, e que possibilitam aos municípios a obtenção de recursos técnicos, materiais e financeiros, além de viabilizar a participação do poder público municipal a níveis regional, estadual e federal com direito a voz e voto nas instâncias de definição das políticas, diretrizes e ações de saúde em Pernambuco.

Tal modelo exige a cooperação e a articulação permanente de seus dirigentes, de forma que as decisões das três esferas de governo sejam tomadas com fundamento no conhecimento amplo da realidade de cada um e operacionalizadas em função da heterogeneidade de realidades locais e regionais.

### **Ambiente de atuação**

Com a publicação da Lei Federal nº 12.466 em 24 de agosto de 2011, os COSEMS passaram a ser formal, e legalmente reconhecidos como Associações que representam os entes municipais, no âmbito estadual, para tratar de matérias referentes à saúde.

Embora a agenda da saúde contemple as diretrizes políticas já emitidas na legislação maior e nas determinações do Ministério da Saúde e Comissão Intergestora Tripartite (CIT), no plano estadual e mesmo municipal há ampla margem para inovações e redimensionamentos que, contudo, devem ser objeto de deliberação e decisão nos espaços da Comissões Intergestores Bipartite (CIB) e Comissão Intergestores Regionais (CIR). Além de atuar nesses espaços como representante dos gestores municipais, tem a sua representação no Conselho Estadual de Saúde (CES).



## Apresentação

O COSEMS-PE realizou em março de 2022 uma oficina de governança que contou com a participação dos membros da Diretoria Executiva e Ampliada e do Conselho Fiscal.

Foram aprovados os Objetivos Estratégicos com foco na Educação Permanente, na Comunicação (interna e externa), nas Ações Políticas, nas Relações Institucionais e nas Ações Administrativas.

O presente Plano Anual de Atividades contém as ações e metas propostas para o ano de 2023, visando atender às finalidades precípuas do COSEMS-PE, e sua apresentação a Assembleia Geral Ordinária (AGO) está prevista no Art. 15, Parágrafo Único, IV, a, do seu Estatuto:

*Parágrafo Único. Compete à Assembléia Geral:*

*IV - Apreciar e aprovar:*

*a) O plano de atividades do COSEMS-PE anual ou plurianual;*

Este Plano de Atividades configura-se em ações que foram construídas com base nas finalidades consolidadas no Estatuto do COSEMS, os objetivos estratégicos da Entidade, tendo também observado as atividades realizadas nos anos anteriores, bem como as ações e os projetos estabelecidos para o exercício de 2022, visando trazer excelência no alcance dos seus objetivos.

Para o cumprimento das finalidades previstas neste Plano Anual de Atividades, os recursos repassados pelo Conasems (receitas de contribuições – Portaria 220) e as demais receitas da Entidade, serão utilizados no pagamento de despesas com pessoal, no pagamento de diárias e ajuda de custos, no pagamento das obrigações tributárias, na aquisição de bilhetes de passagens, na contratação de serviço de terceiros pessoa jurídica e física, como também as despesas com material de consumo.

As ações especificadas neste Plano de Atividades serão monitoradas e os seus resultados demonstrados quadrimestralmente no Relatório Quadrimestral das atividades.



## Planejamento das Atividades

### Eixo 1. Educação Permanente

Promover e participar de Congressos, Encontros, Seminários, Oficinas e outros eventos para intercâmbio de experiências e aprofundamentos de discussões entre os municípios na área de saúde no âmbito local, regional ou estadual.

- 1.1. Dissimular informações, capacitando pessoal e apoiando ações de educação permanente e continuada no âmbito do SUS;
- 1.2. Realização de seminários, encontros e eventos;
- 1.3. Promover em parceria com a SES-PE formação de Gestores;
- 1.4. Qualificar as representações do COSEMS-PE nas Câmaras Técnicas CIR;

	Ações	Metas
1.1.1	Produção, divulgação e publicação no Portal do COSEMS de Notas Técnicas e Informativos;	12
1.1.2	Desenvolvimento, edição e divulgação de publicações de cunho informativo de interesse do SUS;	12
1.1.3	Realizar oficinas com os integrantes dos Grupos de Trabalho do segmento COSEMS, visando alinhar a forma de trabalho.	02
1.2.1	Promover Ciclo de Debate nas quatro macrorregiões sobre Financiamento e Orçamento;	04
1.2.2	Realizar seminário sobre Contrato e Licitações a luz da Lei nº 14.133/2021;	01
1.2.3	Realizar o 13º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde de Pernambuco;	01
1.2.4	Realizar 5ª Mostra Pernambuco Aqui tem SUS;	01
1.3.1	Realizar em parceria com a SES-PE curso de aperfeiçoamento na gestão para todos os 184 gestores municipais de saúde e técnicos integrantes da área de planejamento das SMS, com foco no Planejamento Regional Integrado (PRI);	01
1.4.1	Realizar oficinas com representações do COSEMS-PE nas Câmaras Técnicas CIR por macrorregião de saúde	04



## Eixo 2. Comunicação

Manter os seus associados informados sobre programas e projetos estadual e federal, e que possibilitem aos municípios a obtenção de recursos técnicos, materiais e financeiros.

2.1 Dissimular informações de interesse da saúde publicado no Portal do COSEMS;

2.2 Congregar os municípios na formação de uma rede de comunicação;

2.3 Desenvolver Projetos para o site envolvendo entrevistas em formatos variados (texto, áudio e vídeo)

2.4 Publicação de 01 edição da revista COSEMS-PE.

	Ações	Metas
2.1.1	Publicação no Portal do COSEMS de Portarias, Resoluções e Notas Técnicas e Informativas;	12
2.1.2	Desenvolvimento, edição e divulgação de publicações de cunho informativo de interesse do SUS;	12
2.1.3	Realizar cobertura de reuniões da diretoria, CIB-PE, audiências públicas e espaços onde o COSEMS se fizer presente;	12
2.1.4	Manter alimentação nas redes sociais (Instagram, Fanpage, Twitter e Youtube) divulgando matérias de interesse do COSEMS e dos municípios;	12
2.2.1	Mobilizar assessores de imprensa municipais para fortalecer as parcerias em divulgações das ações dos municípios;	12
2.3.1	Desenvolver projeto envolvendo entrevistas em formatos variados (texto, áudio e vídeo);	01
2.4.1	Edição e divulgação da revista COSEMS.	01

## Eixo 3. Ações Políticas

Representar as Secretarias Municipais de Saúde ou órgãos equivalentes nos fóruns de negociação e deliberação da gestão do SUS, discutindo e deliberando sobre as políticas de saúde.

3.1 Representação / Deliberação

3.2 Discussão / Deliberação (Reuniões de Diretoria e CIB-PE)



	Ações	Metas
3.1.1	Participação em Fóruns de negociação e deliberação da gestão do SUS	100%
3.2.1	Realizar reuniões da Diretoria Executiva	12
3.2.2	Realizar reuniões da Diretoria Executiva Ampliada	12
3.2.3	Manter discussão permanente nas pautas do COSEMS/PE: Atenção Primária; rede Materna e Infantil; Assistência Farmacêutica; Programa mais Médico e Médicos pelo Brasil, rede da Pessoa com deficiência e rede de Atenção Psicossocial, rede de Urgência e Emergência e Oncologia;	100%
3.2.4	Participar em parceria com a SES-PE e a SEINSF do processo de construção do Planejamento Regional Integrado – PRI.	100%

#### **Eixo 4. Relações Institucionais**

Lutar pelo fortalecimento dos Municípios no Sistema Único de Saúde (SUS), defendendo com firmeza os interesses municipais nesta área para melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

4.1 Fomentar a discussão com tomadores de decisão em matérias que são de interesse dos municípios e do COSEMS-PE.

	Ações	Metas
4.1.1	Construir agenda com a Comissão de Saúde da ALEPE, AMUPE, MPPE, Conselho Estadual de Saúde (CES) e Movimentos Sociais;	100%
4.1.2	Construir agenda de institucionalização do Apoio para o fortalecimento da gestão municipal do SUS em parceria com o Conasems, Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC) e Beneficiária Portuguesa (BP).	100%



## **Eixo 5. Ações Administrativas**

Dever primordial de zelar pela manutenção e o aprimoramento das atividades do COSEMS-PE com:

5.1 Quadro de pessoal com respectivos encargos e benefícios;

5.2 Despesas administrativas como: contabilidade, auditoria independente, suporte de tecnologia da informação, telefonia, correios, cartórios, material de consumo, despesas de copa e material de limpeza, combustível, tributos e taxas, despesas bancárias, dentre outras.

### **Monitoramento e Avaliação**

O monitoramento da execução do planejamento da entidade se dará, a princípio, com reuniões periódicas de monitoramento e avaliação, bem como mediante a organização de um conjunto de informações gerenciais que sejam úteis para a aferição de resultados e tomada de decisões.

### **Conclusão**

Os compromissos expressos neste documento traduz a responsabilidade cotidiana dos seus dirigentes. Face ao que já foi elaborado até aqui, e considerando também a evolução programada para este trabalho, espera-se que sejam potencializadas as capacidades instaladas no Escritório, instituindo-se um ciclo virtuoso de gestão no qual planejar, desenvolver, monitorar e avaliar todas as iniciativas sejam verdadeiros motores para promoção de resultados e desenvolvimento da maturidade técnica e institucional da Entidade.

Recife, 30 de junho de 2022

**José Edson de Sousa**  
Presidente



## ORÇAMENTO

<b>RECEITAS</b>		
<b>Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Valor Fixado</b>
3.01.01.001	REPASSE CONASEMS - Contribuições e Doações Voluntárias	2.392.896,00
3.01.01.002	RECEITAS SOBRE INSCRIÇÕES E PATROCÍNIOS	200.000,00
3.03.01.001	REPASSE REAL E BENEMERITA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA	198.000,00
		<b>2.790.896,00</b>

<b>DESPESA</b>		
<b>Conta</b>	<b>Nomenclatura</b>	<b>Valor Estimado</b>
4.01.01.002.0001	Salários - LIQUIDO	511.937,76
4.01.01.002.0002	Férias - LÍQUIDO	54.448,29
4.01.01.002.0003	13º Salário - LÍQUIDO	41.699,62
4.01.01.002.0004	Encargos Sociais (INSS , FGTS)	298.608,29
4.01.01.002.0008	Diárias e Ajuda de Custo	50.000,00
4.01.01.002.0013	Despesa com Servico de Terceiro Pessoa Jurídica	1.681.220,39
4.01.01.002.0014	Despesas com Servico de Terceiro Pessoa Física	10.000,00
4.02.01.004.0002	Materiais de Consumo	12.000,00
4.02.01.005	Propaganda e Publicidade	2.000,00
4.02.01.007.0002	Impostos e Taxas (IRRF, ISS, COFINS, PIS)	125.981,65
4.03.01.001.0001	Multas, Juros e Despesas Bancarias	3.000,00
		<b>2.790.896,00</b>